

## Valor Padrão de 2018

### Revisão do Valor Padrão para Creche e Jardim de infância

- O novo Valor Padrão para a resposta social **Creche** passa a ser de **413 €** que corresponde a um acréscimo de 3,64% face ao valor atual (398,5€).
- O novo Valor Padrão para a resposta social de Estabelecimento de Educação Pré-Escolar (**Jardim de Infância**) passa a ser de **350 €** que corresponde a um acréscimo de 3,52% face ao valor atual (338,10€).
- Conforme já transmitido, o valor do financiamento dos **Contratos de Cooperação Valor Cliente (CCVC)** de Creche e Jardim de Infância atualmente em vigor será **recalculado, com efeitos a 1 de janeiro 2018, tendo em conta os valores padrão acima definidos, as receitas** registadas em SIADS em **2017** e a comparticipação da DRE, no caso dos Jardins de Infância, podendo as vagas contratadas ser ajustadas à frequência verificada no corrente ano.

### Atualização dos Contratos de Cooperação de Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL)

- Revisão do Valor Padrão dos CATL será efetuado em 2019.
- Os **CCVC em vigor serão atualizados, com efeitos a 1 de janeiro do corrente ano, pela taxa de inflação na RAA em 2017 (1,94%), sem alteração das receitas** consideradas em CCVC, conforme proposta já apresentada.

### Definição do Valor Padrão para Centros de Atividades Ocupacionais (CAO) e Transporte Adaptado.

- O Valor-Padrão para a resposta **CAO** é definido em **582€**.
- A este valor acresce uma **majoração** em função do grau de dependência dos clientes, medido com recurso à “Escala de Comportamento Adaptativo Portuguesa (ECAP) no que respeita apenas ao fator “auto suficiência pessoal” que avalia os domínios da autonomia e desenvolvimento físico (à semelhança do previsto na resposta Lar Residencial). Assim, é atribuída uma majoração de:
  - a. 5% se a avaliação obtida é de nível “abaixo da média” ou “fraco”;
  - b. 12,5% de avaliação obtida é de nível “muito fraco”.

- O valor do financiamento dos respetivos CCVC em vigor, será revisto **com efeitos a 1 de janeiro de 2018**, face à definição do respetivo valor padrão sendo que o montante a atribuir a título de **majoração** será calculado no início de 2019 e atribuído **com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019**.
- O Valor-Padrão para a resposta Transporte Adaptado fixar-se-á em **72€**, tal como já transmitido, sendo que o valor do financiamento dos CCVC em vigor, nesta valência, será revisto, **com efeitos a 1 de janeiro de 2018**.

Face aos valores supra referidos, consideramos estar a ir, dentro do possível, ao encontro dos valores por vós propostos, revendo em alta o valor padrão nas respostas de Creche e Jardim de Infância, sendo o aumento já similar ao proposto pela URIPSSA (de 3,69% em ambas as valências).

Também ao nível da resposta Centro de Atividades Ocupacionais foram introduzidas majorações que permitirão responder de forma mais ajustada às necessidades e custos acrescidos decorrentes de menores níveis de autonomia entre a população com deficiência, tal como sugerido por V.Exas. As majorações em questão elevam o Valor Padrão para o montante de **611,10€** em níveis de autossuficiência abaixo da média ou fraco e de **654,75€** para clientes com níveis muito fracos de autossuficiência.

Assim, consideramos que da nossa parte estão reunidas as condições para concluir este processo negocial, sendo que os acertos em causa efetuados pelo Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, entre o final do corrente ano e o início do próximo.